

# PREFEITURA DE MAURITI



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA FISCAL-2022

Declaramos para os devidos fins que, no ano de 2022 esta instituição não realizou nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, bem como das medidas de compensações à renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo.

Mauriti, 06 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Coordenadora Geral do Setor de Tributos

*Sandra Raquel Ferreira de Oliveira  
Coordenadora Geral do Setor de Tributos  
Portaria 196/2021*



Avenida Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

